

Mensagem nº 216 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 65, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano, que “Aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014”.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

